



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

#### SÚMULA DA REUNIÃO N.º 330 ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Data: 27 de julho de 2017

Local: Avenida Rebouças, 1028 - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" - Auditório 2.º Andar.

Coordenação: Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado

Início: 14h00min.

Término: 16h26min.

Presentes:

Eng. Quím. Ademar Salgosa Junior

Eng. Quím. Balmes Vega Garcia

Eng. Mec. Eduardo Gomes Pegoraro

Eng. Civ. e Eng. Quím. Hamilton Arnaldo Rodrigues

Eng. Quím. Higino Gomes Junior

Eng. Alim. José Antônio Gomes Vieira

Eng. Quím. José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti

Eng. Quím. José Guilherme Pascoal de Souza

Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado

Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

Eng. Alim. Rodolfo de Freitas

Eng. Eletric. e Eng. Quím. Valter Domingos Idargo

Eng. Prod. Quím. Vivian Karina Bianchini

Eng. Quím. Zeinar Hilsin Sondahl

Apoio Técnico: Eng. Ftal. Maria Letícia Pereira de Camargo.

Apoio Administrativo: Juliana Nóbrega Santos Esteves.

Ausências Justificadas: Jorge Moya Diez e Mônica Maria Gonçalves.

Ausências Injustificadas: Não houve.

#### **Item I - Verificação de "quórum":**

Conforme lista de presença com **13 Conselheiros** presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o quórum foi constituído e dado início à reunião ordinária **n.º 330** da Câmara Especializada de Engenharia Química de **27/07/2017**.

#### **Item II - Leitura, apreciação e aprovação da súmula.**

A Súmula da Reunião ordinária **n.º 329**, de **29/06/2017** foi **aprovada por unanimidade**.

#### **III.1 Principais Correspondências Recebidas:**

Memorando 358-2017 - PROJUR – Consulta Pública INMETRO. -----

Ofício Circular Confea 1744 – Aprova a realização do Evento "Diretrizes para um Programa de Inclusão de Acessibilidade do Confea", a ocorrer em Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de novembro de 2017, com pauta a ser especificada pela Superintendência de Integração do Sistema – SIS e infraestrutura operacionalizada pela Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG, e dá outras providências. -----

Ofício Circular Confea 1935 – Acata, no mérito, o recurso contra a Decisão nº PL-20/2016 do Crea-RO que aprovou a Decisão da CEEL-ME nº 009/2017 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Mecânica, Metalúrgica e de Segurança do trabalho, e dá outras providências. -----

Ofício Circular Confea 2089 – Encaminha para manifestação as minutas das tabelas auxiliares



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO N.º 330 ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

de nível de atuação e de atividade profissional para fins de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. -----

PL-0176-17 Calendário das CCE 2017 – Calendário das Reuniões Ordinárias das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética dos CREAs – Exercício 2017. -----

Portaria - 154-2017 – Ementa: Suspender *ad referendum* do Plenário do Confea a Decisão PL-0176/2017 e dá outras providências. -----

**III.2 - Principais Correspondências Expedidas:**

**Memorandos:**

Memorando 016.17 - Solicita a realização de Workshop.-----

Memorando 017.17 - Solicita SERVIÇO para o Workshop. -----

Memorando 018.17 - Solicita participação dos conselheiros no workshop. -----

Memorando 019.17 - Convite para apresentação de fiscalização – Workshop. -----

Memorando 020.17 - GTT Fiscalização - alteração dos locais de reunião. -----

Memorando 021.17 - Certificado de Mérito GTT. -----

**Ofício:**

Ofício 001-17 – Ofício convite para palestra ao Profº Osvaldo Lahoz Maia.-----

**III.3 – Comunicados**

**3.1. - Coordenador:**

Solicitou aos Conselheiros que revejam as perguntas e respostas da página “Perguntas Frequentes” do site do CREA-SP.-----

Comunicou que o Memorando 021/17 da CEEQ que sugere o desenvolvimento de um Certificado de Mérito a ser outorgado às UGIs que atingirem as metas de fiscalização foi aprovado pelo Sr. Presidente.-----

Comunicou também que foi aprovada pelo Sr. Presidente a participação de todos os membros da CEEQ no Workshop da CEEQ nos dias 31 de agosto e 1º de setembro.-

Parabenizou o Cons. Rodolfo pela realização do 8º Encontro do CREA Jovem e o 3º Encontro Nacional do CREA-Jr pois contou com a presença de 400 participantes sendo 93% estudantes, com representação de 21 Estados.-----

**3.2. – Conselheiros:**

Não Houve.-----

**IV - Apresentação da pauta:**

**IV. 1 – Relações de interrupção de registro:**

Relação 004/17 - UOP Jacareí **Aprovada.** Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Não houve.-----

Relação 009/17 - UOP Jacareí **Aprovada.** Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Não houve.-----



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

#### SÚMULA DA REUNIÃO N.º 330 ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Relação 025/17 - UGI São José do Rio Preto **Aprovada**. Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Não houve.-----

Relação 002/17 - UGI Ribeirão Preto **Aprovada**. Destaques da Mesa: Não houve. Destaques dos Conselheiros: Não houve.-----

#### IV.2. Relações de Referendo de Atribuições

##### IV.1.1 - PF A500320 – Aprovada com os destaques abaixo: -----

Destaques da Mesa:-----

Ordem 6, 7, 24, 27 – **Não referendar**. Registro de profissional formado em outra jurisdição, solicitar à UGI que encaminhe o processo à CEEQ.-----

Destaques dos Conselheiros: Não houve. -----

##### IV.1.2 - PF A500322 – Aprovada com os destaques abaixo: -----

Destaques da Mesa:-----

Ordem 1, 4, 7, 10, 13, 14, 20 e 21 – **Não referendar**. Registro de profissional formado em outra jurisdição, solicitar à UGI que encaminhe o processo à CEEQ.

Destaques dos Conselheiros: Não houve. -----

#### IV. 2 - Relações de Referendo de Responsabilidade Técnica

##### IV.2.1 - PJ A500275 – Aprovada com os destaques abaixo: -----

Destaques da Mesa:

Ordem 01, 09 - **Referendar**. Com ressalva para que a UGI oficie que o salário não cumpre o estabelecido pela Lei nº 4.950A/66

Ordem 06 – **Não Referendar**. A análise deve ser feita pela CAGE.

Ordem 11 – **Referendar**. Abstenção do Cons. Balmes.

Ordem 13, 15, 20 – **Não referendar o de ordem 13** - Tripla Responsabilidade Técnica. Solicitar à UGI o encaminhamento os processos para análise. Referendar os de ordem 15 e 20 – Dupla Responsabilidade.

Destaques dos Conselheiros: Não houve. -----

##### IV.2.2 - PJ A500276 – Aprovada com os destaques abaixo: -----

Destaques da Mesa:

Ordem 07, 08, 13, 17, 33 - **Referendar**. Com ressalva para que a UGI oficie que o salário não cumpre o estabelecido pela Lei nº 4.950A/66

Ordem 09, 22, 29 – **Não Referendar**. Não pertence à CEEQ.

Ordem 12, 19, 20, 25, 31, 32 – **Referendar os de ordem 12, 19, 20, 31 e 32** – Dupla Responsabilidade e **Não referendar os de ordem 25** - Tripla Responsabilidade Técnica. Solicitar à UGI o encaminhamento do processo para análise.

Ordem 23, 24 – **Referendar**, com abstenção do Cons. Balmes no processo de Ordem 24.

Destaques dos Conselheiros: Não houve. -----

#### IV. 3 - Julgamento dos Processos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO N.º 330 ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Os processos não destacados foram aprovados por unanimidade.-----  
Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; José Guilherme Pascoal de Souza; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Rodolfo de Freitas; Valter Domingos Idargo; Vivian Karina Bianchini e Zeinar Hilsin Sondahl, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

**Ordem 01:** C-232/1996 V2 **Interessado:** ESCOLA SENAI PROF. DR. EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI -----

**Decisão:** pela aprovação das atribuições profissionais do art. 4º do Decreto 90.922/1985 circunscritos ao âmbito da modalidade cursada.-----

**Ordem 02:** C-93/1989 V3 **Interessado:** UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO -----

**Decisão:** pelo referendo da extensão das atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no art. 17 da Resolução Confea nº 218, de 1976, aos egressos de 2013 do curso de Engenharia Química da Universidade de Ribeirão Preto, com o título profissional de "Engenheiro(a) de Químico(a)" (código 141-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea).-----

**Ordem 03:** C-134/1990 V6 **Interessado:** CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA -----

**Decisão:** pela aprovação das atribuições profissionais plenas constantes na Resolução 218 do CONFEA, ou seja, do art. 19 da Resolução 218/73 do Confea.-----

**Ordem 04:** C-445/2005 V2 **Interessado:** FACULDADE DE ZOOTECNICA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS - USP -----

**Decisão:** pela aprovação das atribuições profissionais plenas constantes na resolução 218 do Confea, ou seja, do artigo 19 da Resolução 218/73 do Confea.-----

**Ordem 05:** F-12020/1998 **Interessado:** FUGINI ALIMENTOS LTDA -----

**Decisão:** pelo referendo da anotação da profissional, ENGENHEIRA DE ALIMENTOS SIMARA APARECIDA BECARO GIRIO, como responsável técnico da empresa FUGINI ALIMENTOS LTDA..

**Ordem 06:** F-2279/1987 V2 **Interessado:** FREUDENBERG NÃO-TECIDOS LTDA -----

**Decisão:** pelo referendo da anotação do profissional, Engenheiro Químico Eduardo Aparecido Castro de Sousa, como responsável técnico da empresa Freudenberg Não Tecidos Ltda.-----

**Ordem 08:** F-1296/2015 **Interessado:** INNOPHOS BRASIL, IMP, EXP E COMERC. DE PROD. QUÍMICOS LTDA -----

**Decisão:** pelo DEFERIMENTO do pedido da interessada, ou seja, pelo registro da empresa Innophos Brasil, Imp. Exp. E Com. de Prod. Químicos Ltda. com a anotação da Eng. Alim. Clarice Noriko Fukuya Hara como sua responsável técnica.-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO N.º 330 ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**Ordem 09:** F-1127/2016 **Interessado:** ALUÍSIO VICENTE AYUSSO - EPP -----

**Decisão:** pelo registro da empresa “ALUÍSIO VICENTE AYUSSO – EPP” e anotação do Engenheiro Químico Aluísio Vicente Ayusso como responsável técnico da interessada, com restrição para atuar exclusivamente na área da Engenharia modalidade Química.-----

**Ordem 10:** F-306/2015 **Interessado:** JUNDIÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA. EPP -----

**Decisão:** pela anotação do profissional, Engenheiro Químico e Eng. Seg. Trab. Pedro Henrique Franco de Oliveira, como responsável técnico da empresa Jundiá Ind. E Com. De Papéis e Embalagens Ltda. EPP. -----

**Ordem 11:** PR-271/2017 **Interessado:** FELIPE BAZZO TOMÉ -----

**Decisão:** pelo indeferimento da interrupção de registro do Engenheiro Químico Felipe Bazzo Tomé. -----

**Ordem 12:** PR-272/2017 **Interessado:** ARTHUR DE HOLANDA CAMPOS -----

**Decisão:** pelo deferimento da interrupção de registro do Engenheiro Químico Arthur de Holanda Campos. -----

**Ordem 13:** PR-307/2017 **Interessado:** RICARDO JACINTHO DE LIMA -----

**Decisão:** pelo indeferimento da interrupção de registro do Engenheiro Químico Ricardo Jacintho de Lima. -----

**Ordem 14:** PR-173/2017 **Interessado:** ISABELLA ALLÓ PEREIRA -----

**Decisão:** pelo deferimento da interrupção de registro da Engenheira Química Isabella Alló Pereira. -----

**Ordem 15:** PR-12169/2016 **Interessado:** CAROLINA MANOCHIO -----

**Decisão:** pelo indeferimento da interrupção de registro da Engenheira Química Carolina Manochio. -----

**Ordem 16:** PR-447/2017 **Interessado:** ANDRÉ MOREIRA DE CAMARGO -----

**Decisão:** pela anotação do título de Mestre em Engenharia – Área de Concentração Engenharia Química, obtido na Universidade de São Paulo, em 02/07/2007, na carteira do Engenheiro Químico André Moreira de Camargo, sem acréscimo de atribuições.-----

**Ordem 17:** PR-460/2017 **Interessado:** MARTHA FARIA BERNILS -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO N.º 330 ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**Decisão:** pela anotação do título de Mestre em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos – Área de Concentração em Engenharia de Alimentos, obtido no Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia, em 18/03/2016, na carteira da Engenheira Sanitarista Martha Faria Bernils, sem acréscimo de atribuições.-----

-----  
**Ordem 18:** SF-1662/2015 **Interessado:** AQIA QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA -----

**Decisão:** pela recuperação das folhas faltantes no processo, e também a realização de nova diligência na interessada, com o preenchimento do Formulário de Fiscalização da CEEQ.-----

-----  
**Ordem 19:** SF-1212/2014 **Interessado:** EVERTON LUIS MARION -----

**Decisão:** pelo deferimento da interrupção de registro do Engenheiro Químico Everton Luis Marion. -----

-----  
**Ordem 21:** SF-110/2016 **Interessado:** CRISTINA CAMARGO MOURA CAMPOS -----

**Decisão:** pelo deferimento da interrupção de registro da Engenheira de Alimentos Cristina Camargo Moura Campos. -----

-----  
**Ordem 23:** SF-474/2016 **Interessado:** GISLAINE FERNANDES DE MATOS -----

**Decisão:** pelo indeferimento da interrupção de registro da Engenheira Industrial Química Gislaíne Fernandes de Matos. -----

-----  
**Ordem 24:** SF-1482/2015 **Interessado:** ROBERTA KALIL SADI -----

**Decisão:** pelo deferimento da interrupção de registro da Engenheira Química Roberta Kalil Sadi. -----

-----  
**Ordem 26:** SF-1024/2016 **Interessado:** CONCEIÇÃO APARECIDA MATSUMOTO DUTRA -----

**Decisão:** pelo deferimento da interrupção de registro da Engenheira Química Conceição Aparecida Matsumoto Dutra. -----

-----  
**Ordem 27:** SF-1157/2016 **Interessado:** PATRÍCIA MARIA BOZOLA -----

**Decisão:** pelo indeferimento da interrupção de registro da Engenheira Química Patrícia Maria Bozola. -----

-----  
**Ordem 28:** SF-1503/2016 **Interessado:** CLEBER JACOMETO DUARTE -----

**Decisão:** pelo indeferimento da interrupção de registro do Engenheiro Químico Cleber Jacometo Duarte. -----

-----  
**Ordem 29:** SF-76/2016 **Interessado:** CELISE SALGADO ZILLI -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO N.º 330 ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**Decisão:** pelo indeferimento da interrupção de registro da Engenheira Química Celise Salgado Zilli. -----

**Processos destacados:** -----

Destaque da Mesa: -----

**Ordem 07:** F-1071/2008 C/ SF-9123/2005 **Interessado:** quimica industrial supply ltda -----

**Decisão:** pelo cancelamento do Auto de Infração nº 371/2012 uma vez que a interessada já se encontra regularmente registrada perante o Conselho Regional de Química da IV Região, tendo como Responsável Técnico, profissional também registrado naquele Conselho, voto pelo acolhimento da defesa do interessado e favorável ao cancelamento do registro da empresa "Química Industrial Supply Ltda." no CREA-SP. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Rodolfo de Freitas; Valter Domingos Idargo; Vivian Karina Bianchini e Zeinar Hilsin Sondahl, com abstenção dos conselheiros: José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; e José Guilherme Pascoal de Souza, não havendo votos contrários.-----

Conselheiro Zeinar Hilsin Sondahl: -----

**Ordem 20:** SF-686/2016 **Interessado:** PAULO LEANDRO PASTORELLI -----

**Decisão:** pelo deferimento da interrupção de registro do Eng. Quim. Paulo Leandro Pastorelli. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Higino Gomes Junior; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Rodolfo de Freitas; Valter Domingos Idargo; com votos contrários dos(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior, Hamilton Arnaldo Rodrigues, José Guilherme Pascoal de Souza, Vivian Karina Bianchini, Zeinar Hilsin Sondahl e abstenção do Conselheiro Balmes Vega Garcia.-----

Conselheiro Ademar Salgosa Junior: -----

**Ordem 22:** SF-111/2016 **Interessado:** BRUNA JAQUELINE VERGINIO DE FALCO -----

**Decisão:** pelo indeferimento da interrupção de registro da Engenheira de Alimentos Bruna Jaqueline Verginio de Falco, por ser necessário o conhecimento da área técnica em Engenharia de Alimentos para exercer sua função. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior; Balmes Vega Garcia; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; José Guilherme Pascoal de Souza; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Rodolfo de Freitas; Valter Domingos Idargo; Vivian Karina Bianchini e Zeinar Hilsin Sondahl, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

Conselheiro Zeinar Hilsin Sondahl: -----

**Ordem 25:** SF-2025/2016 **Interessado:** ADRIANA AMORIM CANEJO -----

**Decisão:** pelo indeferimento da interrupção de registro da Eng. Quim. Adriana Amorim Canejo, por ser necessário o conhecimento da área técnica em Engenharia Química para exercer sua função. Votaram favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Ademar Salgosa Junior;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO N.º 330 ORDINÁRIA DA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Balmes Vega Garcia; Hamilton Arnaldo Rodrigues; Higino Gomes Junior; José Antônio Gomes Vieira; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; José Guilherme Pascoal de Souza; Marcelo Alexandre Prado; Ricardo de Gouveia; Rodolfo de Freitas; Valter Domingos Idargo; Vivian Karina Bianchini e Zeinar Hilsin Sondahl, não havendo votos contrários nem abstenções.

-----  
**V. Discussão dos assuntos em pauta - Não Houve.**

**VI. Apreciação dos assuntos relatados - Não Houve.**

**VII - Apresentação de propostas extra pauta - Não Houve.**

Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada pelo coordenador às 16h26min. -----

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

São Paulo, 31 de Agosto de 2017.

Eng. Alim. Marcelo Alexandre Prado  
CREA-SP n.º 5060483163  
Coordenador da CEEQ.